

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CAI 024/2014

Pré-Seleção de candidatos ao Programa "Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia – BRACOL (ASCUN – GCUB) – REGIONAL GOIÁS Nível: Graduação

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação da regional **Goiás** desta Universidade, para intercâmbio em instituição colombiana, no primeiro semestre de 2015, em conformidade com a Resolução CEPEC 828, com o documento do Programa "Intercambio de Estudiantes Brasil – Colômbia" – disponível em: http://www.grupocoimbra.org.br/coimbra/images/stories/coimbra/acordo especifico gcub ascun_bracol.pdf e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 1 vaga e 2 suplências, conforme tabela abaixo:

Vagas	Universidade de	Cursos disponíveis na Universidade	Site da universidade de
	Destino	de Destino	destino
1 (uma) vaga	Universidad del	Direito, Trabalho Social,	http://www.unisinu.edu.co/
e 2 (duas)	Sinú – Montería	Administração de Empresas,	
suplências	(UNISINU)	Contabilidade Pública.	

2) Duração: um semestre letivo.

3) Início da mobilidade: Janeiro de 2015.

4) Benefícios:

- a) A UFG garantirá a passagem de ida e volta.
- b) A universidade de destino garantirá isenção de semestralidade e concederá alojamento e alimentação.

5) Obrigações do estudante selecionado:

- a) Contratar um seguro de acidente, enfermidade e repatriação que cubra as contingências que podem ocorrer durante sua permanência na universidade de destino, incluindo as viagens de ida e volta.
- b) Assumir os gastos para obtenção do visto e demais despesas necessárias para seus estudos e permanência no exterior, incluindo seguro.

6) Requisitos:

a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.

- b) Ter concluído, no momento da candidatura, pelo menos 50% da carga horária total para integralização curricular.
- c) Não ter concluído 100% da carga horária total para integralização curricular no momento do intercâmbio.
 - d) Ter média global igual ou maior do que 6,00 (seis).
 - e) Ter conhecimento da língua espanhola.
- f) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa para intercâmbio coordenado pela CAI.

7) Documentos impressos e em forma digital necessários para a candidatura:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido pelo estudante e assinado pelo Coordenador do Curso (responsável acadêmico).
- b) Memorando da Coordenação do Curso, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.
- c) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- d) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante, informando sobre a conduta acadêmica e social do candidato.
 - e) Carta de motivação.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola, como certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol realizado pela CAI, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- g) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas, devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino (modelo disponível em http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios).

Observação: Caso o estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios).

8) Local e data de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas de **18 de setembro a 01 de outubro de 2014**, nos seguintes horários e local:

a) Regional Goiás: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia. Informações: editaiscai@gmail.com, rosa-cassia06@hotmail.com.

9) Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na **média global** constante do extrato acadêmico.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior porcentagem de integralização curricular, considerando-se que o candidato não pode ter concluído 100% da carga horária total para integralização curricular no momento do intercâmbio.

Observação: A UFG pré-selecionará os estudantes e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.

10) Calendário:

Data	Atividade prevista
Até 1° de outubro de 2014	Inscrições
3 de outubro de 2014	Resultado preliminar, publicado em: www.cai.ufg.br
6 de outubro de 2014	Apresentação de recurso, no local indicado para as inscrições
7 de outubro de 2014	Resultado final, publicado em: www.cai.ufg.br
Até 20 de outubro de 2014	Entrega, no local indicado para as inscrições, da documentação exigida pela instituição estrangeira.

Observação: Até 20 de outubro de 2014, o estudante selecionado deverá apresentar a documentação exigida na instituição estrangeira (incluindo declaração de saúde física e mental), sob pena de desclassificação.

11) Das disposições finais:

- a) A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 18 de setembro de 2014.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar Coordenadora de Assuntos Internacionais Coordenadora Institucional do BRACOL

ANEXO I

FORMULÁRIO DO ESTUDANTE SELECIONADO

Informação Geral		
Ano Acadêmico:		
Semestre:	□ 1° □ 2°	
Área de estudo:		
Universidade de destino:		
Universidade de origem:		
Endereço:		
COORDENADOR INSTITUCIONAL	Nome e Sobrenome: Telefone: E-mail:	
RESPONSÁVEL ACADÊMICO	Nome e Sobrenome: Telefone: Fax: E-mail:	
	DADOS DO ESTUDANTE	
Sobrenome(s):	DADOS DO ESTODANTE	
Nome(s):		
Data de nascimento:	DD/MWAAAA	
RG ou Passaporte:		
Sexo:		
Nacionalidade:		
Local de nascimento:		
Endereco familiar:		
(rua, cidade, código postal, país) Duração da estada		

DD/MWAAAA

Até

De DD/MWAAAA

na universidade de

destino:

COMPROMISSO PRÉVIO DE RECONHECIMENTO ACADÉMICO** CONTRATO DE ESTUDOS		
1. DADOS DO ESTUDANTE		
Nome e Sobrenome:		
RG / Passaporte:		
Universidade de origem:		
País:		

	2. CRÉDITO	S A SEREM CURSADOS NA UNIVERSIDADE DE	DESTINO
Universidade de destino:			
Discipli nas	Código	Denominação	Carga horária
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Anotações:			

^{**} Formulário a ser preenchido pela Universidade de origem e pelo estudante e enviado para a Universidade de destino com cópia para o GCUB.

3. CRÉDITOS A SEREM RECONHECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE ORIGEM				
Universidade de destino:				
Discipli nas	Código	Denominação	Carga horária	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
Anotações:				
Coordenador Institucional		Nome e Sobrenome: Profa.Ofir Bergemann de Aguiar		
		Assinatura:		
Responsável Acadêmico		Nome e Sobrenome:	[
		Assinatura:		
	nador de ırso			

4. COMPR	ROMISSO PRÉVIO DE	RECONHECIM	MENTO A	CADÊMICO		
Eu, Universidade mobilidade do(a) estud O(A) Estudante curs serão reconhecidas a nos exames ou provas Com o fim de facilitar país estrangeiro, além Programa acima meno	ará as disciplinas de la disciplinas indicad s da Universidade de d a tramitação futura d n da minha assinatura	escritas no po as no ponto 3 destino. de reconhecim	onto 2 de 3, sempr	e e quando s estudos rea	nto, e li aprovad	m a hes dos
Coordenador Institucional da Universidade (Coordenadora de Assuntos Internacionais)	Nome e Sobrenome: Local: Assinatura:			juiar DD/MWAAAA		
Responsável Acadêmico: (Coordenador de Curso)	Nome e Sobrenome: Local: Assinatura:	D	Data:	D/MWAAAA		

	5. COMPROMISSO DO ESTUDANTE		
O estudante beneficiário do Programa se compromete a cursar o programa de estudos acordado durante o período de mobilidade estabelecido do dia DD/MWAAAA O beneficiário deverá comunicar de imediato toda e qualquer mudança no programa proposto originalmente, o qual estará sujeito à aprovação dos coordenadores das respectivas universidades (de destino e de origem). O beneficiário declara que estará amparado durante sua estada no país estrangeiro por um seguro de acidentes saúde e vida, com cobertura internacional, o qual deverá incluir sua repatriação funerária, além das viagens de ida e retorno, cujos gastos correrão integralmente por sua conta.			
Igualmente se compromete a retornar à universidade de origem finalizado o período de mobilidade.			
Estudante	Nome e Sobrenome: Local: Assinatura: Data: DD/MM/AAAA		